



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CAIS-CENE

Parecer nº 23/2025/CAIS-CENE

De: **CAIS-CENE**

Para: **SUPEL-COSAU4**

Processo Nº: 0036.047544/2024-11

Assunto: **ANALISE/PARECER TÉCNICO Coordenação de Estadual de Nutrição Enteral - PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90100/2025/SUPEL/RO**

Prezados(a)

Em atenção ao Despacho (0060918138), segue abaixo a síntese dos resultados dessa análise por empresa, conforme as especificações técnicas solicitadas no termo de referência:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	APRESENTAÇÃO	EMPRESA	MARCA/MODELO	REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
15	DIETA INFANTIL, PARA SUPLEMENTAÇÃO, NORMOCALÓRICO, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, PARA CRIANÇAS, COM OU SEM FIBRAS. ISENTE DE LACTOSE (SEM LACTOSE ADICIONADA) E GLÚTEN. OSMOLARIDADE/L MENOR OU IGUAL A 550 MOSM/L.	LATA	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (006088829)	FORTINI PLUS - 400 G / DANONE	665770193	APROVADA	Atende as necessidades desta secretaria.

COM SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE ATÉ 450 GRAMAS.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS
Nutricionista e Coordenadora Técnica
Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral
CENE/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS, Coordenador(a)**, em 06/06/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060962478** e o código CRC **E6C4B496**.